



PORTARIA Nº 281/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **WALQUIRIA MELO CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

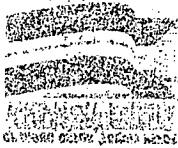
1. Fica alterado a contar de 01 de outubro de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **WALQUIRIA MELO CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.056.240-6/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 5194/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2003, revogando-se a Portaria nº 222, de 19 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVÓ DE 22 / 10 / 20 03
DE Nº 8610.
UMARAMA, 22 / 10 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. Nº 309 / 07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS